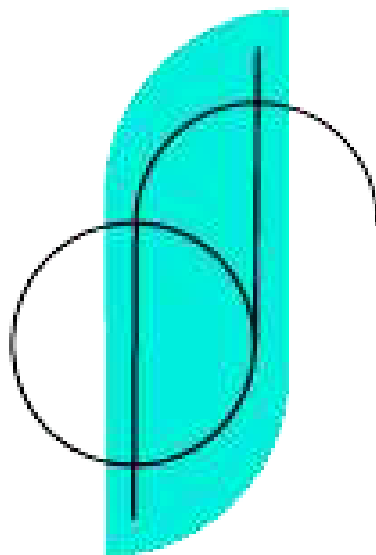


# Edital de seleção PET Ciências Sociais



2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS  
HUMANAS CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2023**

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

A Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial – PET – de Ciências Sociais torna público que estão abertas as inscrições para a seleção e preenchimento imediato de uma (04) vagas para não bolsista, para integrar o Grupo PET de Ciências Sociais. Cinquenta por cento (50%) das vagas serão reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas e que tenham estudado o Ensino Médio integralmente em escola pública ou escola particular com bolsa integral, sendo a primeira vaga destinada para pessoa cotista. As pessoas que optarem pela vaga das cotas poderão ser submetidas posteriormente a uma comissão especial de comprovação.

**DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA** (Portaria no 976, de 27 de julho de 2010).

**1** - O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a)** desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva;
- b)** contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos/as alunos/as de graduação;
- c)** estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d)** formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e)** estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f)** introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g)** contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- h)** contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

i) contribuir para que compromissos socioambientais e étnico-raciais estabeleçam como esse profissional tratará as relações raciais e de gênero e as questões ambientais e sociais.

## **DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES**

**2** - Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Educação Tutorial são necessários os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado/a no curso de Ciências Sociais – Bacharelado ou Licenciatura e ter ingressado no curso entre 2021.1 e 2022.2.

b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para serem dedicadas às atividades do grupo;

c) Não ter sido desvinculado/a do PET em decorrência de descumprimento das normas que regem o programa.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**3** - As inscrições serão realizadas entre os dias **7 de junho ao dia 23 de junho** do corrente ano (até as 23h59min) no link abaixo:

<https://forms.gle/jaUy1HjbQJ3cGFuy9>

**4** - As inscrições das/os candidatas/os serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos abaixo indicados digitalizados em PDF. Estarão devidamente inscritas/os apenas as/os candidatas/os que enviarem a documentação completa.

a) Histórico Escolar, emitido pela coordenação do curso;

b) Comprovante de Matrícula referente ao semestre 2023.1 emitido pela coordenação do curso;

c) Currículo Lattes, com documentação comprobatória;

d) Carta de Intenções de no mínimo uma página e no máximo duas páginas, usando fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, na qual o candidato relatará a sua trajetória de formação, áreas de interesse profissional, razões que o levaram a se candidatar para integrar o grupo PET Ciências Sociais.

**4.1** - Aquelas pessoas que quiserem concorrer a vaga de cotista deverão declarar no momento de inscrição que desejam concorrer à vaga nessa na modalidade e apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) da Escola Pública e, para quem estudou em escola privada, declaração de bolsista integral.

b) Autodeclaração étnico-racial – ANEXO I

## **DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5** - A comissão de seleção será composta por um/a docente do Departamento de Sociologia e um/a docente do Departamento de Antropologia e Museologia, escolhidos/as pelos respectivos plenos departamentais, além da presença obrigatória da tutora do PET. Um/a dos membros do PET de cada um dos cursos (bacharelado e licenciatura), também deverá participar da comissão de seleção.

**6** - A seleção será realizada com base nas notas obtidas pelas/os candidatas/os nos seguintes componentes:

- a) Prova escrita;
- b) Entrevista;
- c) Média geral do histórico escolar;
- d) Carta de Intenções.

**6.1.** - A prova escrita consiste na dissertação de três questões.

a) Uma questão abrangerá temáticas da Antropologia e outra questão abrangerá temáticas da Sociologia. O conteúdo da prova acompanhará os programas dos componentes curriculares dessas áreas no primeiro período dos cursos de Bacharelado e Licenciatura e a bibliografia indicada está listada no ANEXO II.

b) Uma questão terá caráter argumentativo-reflexivo acerca do Ensino Superior Público e do Programa de Educação Tutorial e os textos sugeridos estão listados no ANEXO II.

**6.2** – Aquelas/es que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) na prova, passam automaticamente para a segunda fase, que é classificatória.

**6.3** - Na entrevista serão avaliados: desenvoltura; interesse em trabalhar em grupo; e capacidade de argumentação da/o candidata/o. Será observada, ainda, a coerência da entrevista da/o candidata/o com a carta de intenção e seu currículo lattes.

**6.4** - Dentro da análise documental será quantificado em nota apenas a “Média Geral do Histórico Escolar”.

**6.5** - Os pesos de cada etapa na avaliação serão atribuídos conforme o quadro abaixo. A nota final de cada candidato/a será obtida pela média das notas finais de todas as etapas, com duas casas decimais sem arredondamento.

<b>PRIMEIRA ETAPA</b>	
<b>PROVA ESCRITA = PESO 5 (CINCO)</b>	
SOCIOLOGIA	PESO 2 (DOIS)
ANTROPOLOGIA	PESO 2 (DOIS)
PET E ENSINO SUPERIOR PÚBLICO	PESO 1 (UM)
<b>SEGUNDA ETAPA</b>	
<b>PROVA DE COMPETÊNCIAS = PESO 5 (CINCO)</b>	
ENTREVISTA	PESO 2 (DOIS)
HISTÓRICO ESCOLAR	PESO 2 (DOIS)
CARTA DE INTENÇÕES	PESO 1 (UM)

#### **DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7** - A seleção será realizada entre os dias **27 de junho e 7 de julho** do corrente ano, conforme cronograma anexo (ANEXO III).

**7.1** - A Etapa 1 (prova escrita) será realizada no dia **27 de junho de 2023**, no horário das 9h às 12h, na sala de defesa de teses, do 3º andar do CFCH. A prova terá prazo recursal de 02 dias úteis após a divulgação do resultado.

**7.2** - As entrevistas (Etapa 2) serão realizadas no dia **7 de julho de 2023**, na sala de defesa de teses, do 3º andar do CFCH em horário previamente agendado, a ser divulgado nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico “petcs.wordpress.com”. A Etapa 2 terá prazo recursal de 02 dias após a divulgação do resultado.

**7.3** - O resultado final será divulgado até dia **10 de julho de 2023**.

### **DA APROVAÇÃO**

**8** - Os/as candidatos/as classificados/as, de acordo com o desempenho, serão selecionados como não bolsistas, até limite de quatro (04) vagas, sendo duas vagas reservadas para cotistas. O presente processo seletivo valerá igualmente para o preenchimento de novas vagas que surgirem até o lançamento do próximo edital de seleção.

**8.1** - Do processo seletivo resultarão duas listas de classificações (que valerão também como lista de espera), organizadas de acordo com o desempenho dos/as candidatos/as:

- a) Lista geral composta por todos/as os/as candidatos/as;
- b) Lista composta dos/as cotistas.

Observação: somente na ausência de duas pessoas optantes na lista de classificação ou de espera da vaga de cotistas, poderão não-cotistas preencher essas vagas.

**8.2** - As pessoas selecionadas ocuparão as vagas disponíveis de imediato, apresentando-se ao grupo na primeira reunião ordinária posterior à divulgação do resultado da seleção.

**8.3** - A classificação dos/as candidatos/as, resultante do presente edital e de edital anterior, será utilizada para o preenchimento de vagas de bolsistas que venham a surgir, priorizando-se as pessoas não bolsistas de maior tempo de vinculação ao grupo PET.

### **PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA**

**9** - O/a estudante universitário/a poderá permanecer como bolsista ou não bolsista a partir data de vínculo no programa até o término do seu curso de graduação, obedecendo aos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as bases legais que regulamentam a permanência no programa;

**9.1** - O/a aluno/a bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível a Política Nacional de Iniciação Científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte do MEC, que atualmente corresponde ao valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), enquanto estiver ligado ao programa.

**9.2** - De acordo com a Resolução No 11/2021, do Conselho de Administração da UFPE, é vedado o acúmulo de bolsas do PET com bolsas dos demais programas que componham

a política Institucional de Concessão de Bolsas da UFPE e de outros programas de bolsa pagos pelo Governo Federal.

**9.3** - Não é considerado acúmulo os valores recebidos pela/o estudante em caráter de assistência, de manutenção ou de permanência (bolsas do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES), que tem a finalidade de promover a inclusão social através da permanência na educação superior pública.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10** - A inscrição implica na aceitação, por parte das pessoas candidatas, dos termos apresentados neste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;

**10.1** - Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Recife, 01 de junho de 2023



---

Profa. Dra. Eliane Maria Monteiro da Fonte  
Tutora do PET Ciências Sociais  
Presidente da Comissão de Seleção

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, declaro  
para o fim específico de atender aos itens do Termo de Adesão do Edital do Processo Seletivo  
PET Ciências Sociais de 2023, que sou: ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena. Assim, comprometo-  
me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a), sob pena de  
perder o direito à vaga.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades  
legais.

OBS: A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo PET de  
Ciências Sociais 2023 implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas  
judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

#### AM076 – ANTROPOLOGIA

1. Cultura, um conceito (antropológico) político
2. Cultura e contemporaneidade 1
3. A identidade como problema político
4. Modernidade e racismo: uma contribuição da Antropologia

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BARROS. Laraia, Roque de. **Cultura: Um conceito antropológico**. RJ. Jorge Zahar, 2001 (Segunda parte - Como opera a cultura, p. 65-101).

LAPLANTINE, F. **Aprender Antropologia**. São Paulo, Brasiliense, 1986 (Parte 1 – Marcos para uma história do pensamento antropológico, p. 23 - 71).

LÉVI-STRAUSS, Claude. **A Antropologia diante dos problemas do mundo moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012 (p. 9-34).

STRATHERN, Andrew J., KEESING, Roger M. **Antropologia Cultural: Uma Perspectiva Contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2014 (Cap 1: A abordagem antropológica, p. 20-31).

WHITE, Leslie. A. **O conceito de cultura**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009, p. 9-50.

#### CS004 - FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA

1. A sociologia e o contexto histórico de seu aparecimento.
2. Modelos de análise sociológica
3. Estratificação social
4. Desigualdades sociais (raça, gênero e sexualidade)

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. **Aprendendo a pensar com a Sociologia**. Zahar, 2010. (Introdução, p. 11-30)

BRYM, Robert et al. **Sociologia: sua bússola para um novo mundo**. São Paulo, Thomson Learling, 2006. (Capítulo 1, p. 2-33; Capítulo 6, p. 178-207; Capítulo 7, p. 212-243; Capítulo 8, p. 248-282).



GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005 (Capítulo 11, p. 234-251).

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com "raça" em sociologia. **Educação e pesquisa**, v. 29, n. 01, p. 93-107, 2003.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é Sociologia**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

## **ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Apresentação de uma visão crítica acerca do ensino superior público e do Programa de Educação Tutorial - PET através de um documento escrito.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

FONTE, E. M. M. (Org.). **Perfil social, aspirações e motivações profissionais de estudantes de graduação em Ciências Sociais da UFPE**. 1a ed., Editora CRV, Curitiba – Brasil, 2021, 144 p. (“A guisa de prefácio” e “Introdução”, p. 9-20).

MEC/SESu. Concepção filosófica, objetivos e características gerais do programa. In: **Manual de orientações básicas do PET**. Brasília, dezembro de 2006, p. 6-9.

PIVETTA, H. M. F., BACKES, D. S., & CARPES, A. Ensino, pesquisa e extensão universitária: em busca de uma integração efetiva. **Linhas Críticas**, 16 (31, 2017), p. 377-390.

TEIXEIRA FILHO, José Gilson de Almeida; MONTEIRO, Marcones da Silva; SILVA, Joan Francis Epifanio da. Censo PET 2017: uma pesquisa censitária do Programa de Educação Tutorial da UFPE. In: Vera Lúcia Dutra Facundes et al (org). **Programa de Educação Tutorial na Universidade Federal de Pernambuco: trajetórias e diversidades**. - Recife, Ed. UFPE, 2019, p.53-76.

**Acesse todos os textos por meio do link:**

<https://drive.google.com/drive/folders/11osFJIT85jQEXhdeZnDNmxbXJcTs6ekn?usp=sharing>

### ANEXO III

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DO PET CIÊNCIAS SOCIAIS			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Lançamento do Edital de Seleção 2022.1	01/06/2023	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais e nos endereços eletrônicos abaixo: <a href="https://petcs.wordpress.com">https://petcs.wordpress.com</a> <a href="https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico">https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico</a>
Período das Inscrições	07/06 até 23/06/2023	Até às 23h59min	Através do link: <a href="https://forms.gle/jaUy1HjbQJ3cGFuy9">https://forms.gle/jaUy1HjbQJ3cGFuy9</a>
Roda de Conversa sobre o Edital do Processo seletivo do PET - 2023	07/06/2023	Das 10h às 12h	Sala de Defesa de Teses, do 3º andar do CFCH
Resultado da Homologação das Inscrições	26/06/2023	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://petcs.wordpress.com">https://petcs.wordpress.com</a>
Etapa 1 (Prova Escrita)	27/06/2023	Das 9h às 12h	Sala de Defesa de Teses, do 3º andar do CFCH
Divulgação dos Resultados da Etapa 1	03/07/2023	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico: <a href="https://petcs.wordpress.com">https://petcs.wordpress.com</a>
Prazo Recursal Referente à Etapa 1	De 03/07 a 05/07/2023	Até às 12h	Solicitar através do e-mail <a href="mailto:selecaopetcs@gmail.com">selecaopetcs@gmail.com</a>
Divulgação da lista de pessoas classificadas com horários das Entrevistas	06/07/2023	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://petcs.wordpress.com">https://petcs.wordpress.com</a>
Etapa 2 (Entrevistas e Análise Documental)	07/07/2023	9h às 16h	Sala de Defesa de Teses, do 3º andar do CFCH
Divulgação dos Resultados da Etapa 2	07/07/2023	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://petcs.wordpress.com">https://petcs.wordpress.com</a>
Prazo Recursal Referente à Etapa 2	De 07/07 a 09/07/2023	Até às 18h	Solicitar através do e-mail <a href="mailto:selecaopetcs@gmail.com">selecaopetcs@gmail.com</a>
Resultado Final	10/07/2023	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como nos endereços eletrônicos: <a href="https://petcs.wordpress.com">https://petcs.wordpress.com</a> <a href="https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico">https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico</a>